



LIDO EM PLENÁRIO

Em, 19/05/2015

Presidente

Lei nº 2429/2015.

EMENTA: Regulamenta o inciso X do art. 37 da Constituição, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para o exercício de 2015, o índice de revisão geral das remunerações será de 09,00 (nove por cento), do Nível I ao Nível X e de 2% (dois por cento), do Nível XI ao Nível XIV, conforme tabela anexa.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para este exercício financeiro, a revisão geral não alcançará o vencimento base dos cargos comissionados e das funções gratificadas previstos no Anexo Único da Lei nº 2.368, de 22 de agosto de 2013, cujos símbolos são CC1, CC2, CC3, CC4, CC5, CC6, à exceção do Conselheiro Tutelar, CC7 e FGS 1, FGS2, FGA1 e FGA2, nem a remuneração dos servidores contratados temporariamente.

Art. 2º. Os cargos de “Técnico em Farmácia” (atualmente nível V) e “Técnico em Radiologia” (atualmente nível VI), ficam reclassificados para o Nível XI.

Art. 3º. A função gratificada de Conselheiro Tutelar, símbolo CC6, passa a ser remunerada com 02 (dois) salários mínimos vigentes, atualmente equivalentes a R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada/PE, 14 de maio de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 163
DATA 18 / 05 / 2015
Funcionária(o) *Rebecca*



TABELA DE VECIMENTOS

NÍVEIS	SALÁRIO	Índice de Revisão Geral de Janeiro.	Valor a partir de 1º
N- 1	724,00	9,00%	789,16
N- 2	729,76	9,00%	795,44
N- 3	735,78	9,00%	802,00
N- 4	741,09	9,00%	807,79
N- 5	746,4	9,00%	813,58
N- 6	751,7	9,00%	819,35
N- 7	756,53	9,00%	824,62
N- 8	759,54	9,00%	827,90
N- 9	760,74	9,00%	829,21
N- 10	762,39	9,00%	831,01
N- 11	1.178,38	2,00%	1.201,95
N- 12	1.486,50	2,00%	1.516,23
N- 13	2.820,32	2,00%	2.876,73
N- 14	4.484,76	2,00%	4.574,46

Escada/PE, 14 de maio de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO